

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO: 2025
DEZEMBRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	271.308.262,00	271.308.262,00	92.831.599,09	(178.476.662,91)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	613.391,00	613.391,00	1.669.926,48	1.056.535,48
Receita Patrimonial	270.601.904,00	270.601.904,00	91.156.240,67	(179.445.663,33)
Outras Receitas Correntes	92.967,00	92.967,00	5.431,94	(87.535,06)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	982.685.560,00	1.522.355.174,65	1.749.120.974,75	226.765.800,10
Outras Receitas de Capital	982.685.560,00	1.522.355.174,65	1.749.120.974,75	226.765.800,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.253.993.822,00	1.793.663.436,65	1.841.952.573,84	48.289.137,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.253.993.822,00	1.793.663.436,65	1.841.952.573,84	48.289.137,19
DÉFICIT (VI)		161.885.559,06	19.128.332,28	(142.757.226,78)
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.253.993.822,00	1.955.548.995,71	1.861.080.906,12	(94.468.089,59)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.172.652.542,00	1.955.548.995,71	1.861.080.906,12	1.400.301.428,13	1.370.555.839,50	94.468.089,59
INVESTIMENTOS	1.172.652.542,00	1.955.548.995,71	1.861.080.906,12	1.400.301.428,13	1.370.555.839,50	94.468.089,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+ X)	1.172.652.542,00	1.955.548.995,71	1.861.080.906,12	1.400.301.428,13	1.370.555.839,50	94.468.089,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	1.172.652.542,00	1.955.548.995,71	1.861.080.906,12	1.400.301.428,13	1.370.555.839,50	94.468.089,59
SUPERÁVIT (XIV)	81.341.280,00	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.253.993.822,00	1.955.548.995,71	1.861.080.906,12	1.400.301.428,13	1.370.555.839,50	94.468.089,59

FONTE: Lei Municipal nº 18.220/2024 (estima receita e fixa despesa para 2025), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NOTA 1:

1. Diante da margem de desvinculação autorizada pelo Decreto Municipal nº 57.380/2016, por força do Art. 76-B da Emenda Constitucional nº 132/2023, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIV) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial e Atualizada)**, o valor de **R\$ 81.341.280,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)- Taxa de Regularização de Área Permeável**, no valor de **R\$ 613.391,0**, **Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira de R 270.431.249,00** e **Multa e Juros Contratos - Fundurb**, no valor de **R\$ 8.086,00** e **R\$ 84.881,00**.

2. Houve abertura de crédito adicional suplementar, por meio do **DECRETO Nº 64.821 de 15 de Dezembro de 2025**, o qual concede suplementação orçamentária no montante de **R\$ 75.744.953,75** para a Secretarua Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB), **DECRETO Nº 64.832 de 16 de Dezembro de 2025** concedendo suplementação orçamentária no montante de **R\$ 76.767.803,38** à Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e **DECRETO Nº 64.835 de 17 de Dezembro de 2025** concedendo suplementação orçamentária no montante de **R\$ 50.000.000,00** à Secretarua Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB) novamente que executam diretamente suas dotações pertinentes ao FUNDURB. Tal montante é evidenciado no acréscimo na coluna da **Dotação Atualizada (f)** até o **Subtotal com Refinanciamentos (XIII)** frente à coluna **Dotação Inicial (e)**, totalizando **R\$ 202.512.757,13** de suplementação no mês corrente de dezembro/2025 e o montante global apurado de suplementação do exercício corrente inteiro de 2025 o valor de **R\$ 782.896.453,71**.

4. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC TSP 11/2018, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP e MCASP 11ª Edição, aprovada pela Secretária do Tesouro Nacional - STN.

5. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, inclusive as assinaturas eletrônicas, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI!) nº. **6068.2025/0001488-0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2025
DEZEMBRO

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	436.513.804,20	231.632.758,88	231.632.758,88	204.881.045,32	-
INVESTIMENTOS	-	436.513.804,20	231.632.758,88	231.632.758,88	204.881.045,32	-
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
TOTAL	-	436.513.804,20	231.632.758,88	231.632.758,88	204.881.045,32	-

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2025
DEZEMBRO

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-		-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.683.032,62	1.683.032,62	-	-
INVESTIMENTOS	-	1.683.032,62	1.683.032,62	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
TOTAL	-	1.683.032,62	1.683.032,62	-	-

Fabiano Silva de Oliveira
 APDO - Ciências Contábeis
 CRC: SP-339620/O-0
SMUL/CAF/DRV

Fernanda Passos Vi
 Coord.de Adm. e Final
 RF: 823.171-1
SMUL/CAF

Talita Veiga Cavallari Fonseca
 Secretária Executiva
 RF: 817.010-0
SMUL/ATECC/FUNDURB

Elisabete França
 Secretária Municipal
 RF: 542.622-7
SMUL/GAB